



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camaraseritinga@hotmail.com
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

REQUERIMENTO Nº 005/2025

Senhor Presidente:

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, amparado no artigo 134, § 3º, inciso X da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), propor o seguinte REQUERIMENTO:

Que, na forma regimental, seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, informações sobre o motivo pelo qual o Conselho Tutelar está funcionando com apenas 04 (quatro) membros e não foi convocado o suplente.

JUSTIFICATIVA

O art. 16 da Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014, do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, em seu art. 16, estabelece o seguinte:

Art. 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

Portanto, REQUEIRO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **informações sobre o motivo pelo qual o Conselho Tutelar está funcionando com apenas 04 (quatro) membros e não foi convocado o suplente para o preenchimento da vaga.**

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos nobres para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Março de 2025.


Roberto Pinto de Souza
Vereador